

ATA N° 30/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida, o 2º Secretário Valmir Tasca - PFL, foi convidado a secretariar a sessão, tendo em vista a ausência do 1º Secretário Leonir José Favin - PMDB. Foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 29/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 9/2004/CGAB, datado de 13 de maio de 2004, assinado pelo senhor Gilmar Arcari, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta aos ofícios: nº 365/2004, datado de 20 de abril de 2004, item 2, de autoria dos vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna - PP e Agostinho Rossi - PTB; nº 404/2004, datado de 27 de abril de 2004, item 3, de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB e nº 427/2004, datado de 30 de abril de 2004, item 2, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP; ofício nº 25/2004/SAMA, datado de 18 de maio de 2004, assinado pelo senhor Nereu Vidal Palhano Junior, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta ao ofício nº 440/2004, datado de 4 de maio de 2004, de autoria do vereador Pedro Martins de Mello - PFL; ofício GAB/86/2004, datado de 14 de maio de 2004, assinado pela Deputada Estadual Luciana Guzella Rafagnin, em resposta ao ofício nº 480/2004, datado de 7 de maio de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV; ofício nº 1860/2004, datado de 14 de maio de 2004, assinado pelo senhor Ivan Gradowski, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 492/2004, datado de 7 de maio de 2004, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB; ofício nº CT 825/04 CTP, datado de 14 de maio de 2004, assinado pelo senhor Antonio Stefanski, Gerente de Mercado de Telefonia Pública da Brasil Telecom, em resposta ao ofício nº 472/2004, datado de 7 de maio de 2004, de

autoria dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP; ofício nº 1/2004, datado de 19 de maio de 2004, enviado pelas diretoras das Escolas Estaduais do Município de Pato Branco, justificando a não participação das escolas estaduais no Projeto Vereador Mirim, por não terem sido atingidos os objetivos propostos nos anos anteriores; ofício datado de 19 de maio de 2004, assinado pelo senhor Anderson Carlos Nezello, Coordenador de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 538/2004, datado de 14 de maio de 2004, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, referente o projeto de lei nº 31/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro - PP, que institui programa de atendimento e fornecimento gratuito de prótese dentária no Município de Pato Branco; ofício nº 4/2004, datado de 18 de maio de 2004, assinado pelo senhor José Benato, Secretário Executivo do Conselho Municipal do Idoso - CMI, solicitando que na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 estejam incluídas as condições necessárias para regular o funcionamento do Conselho Municipal dos Idosos; ofícios datados de maio de 2004, assinados pelo senhor Reginaldo Muniz Barreto, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Telegrama enviado pelo Governo do Estado do Paraná, Casa Civil, agradecendo o ofício nº 502/2004, datado de 11 de maio de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 43/2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que acrescenta artigo 2-A a lei nº 2.284, de 13 de outubro de 2003, que autoriza ao Município de Pato Branco a doação a título gratuito, a moradores do Bairro São João, bem como efetuar a regularização com a averbação do Título de Propriedade junto ao Registro Geral de Imóveis; projeto de lei nº 45/2004, mensagem nº 27/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal proceder adaptações no imóvel que será cedido à Justiça Federal - onde será instalada a Vara Federal e projeto de lei nº 46/2004, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL, que altera a redação do artigo 2º da Lei nº 2.107, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a gratuidade do serviço de transporte coletivo urbano às pessoas portadoras de deficiência. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Leonir José Favin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 20 de maio de 2004, quinta-feira, tendo em vista que estará participando do Congresso Estadual do PMDB, que será realizado no Hotel Mabu, em Foz do Iguaçu, com a presença do Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Roberto Requião de Mello e Silva; do presidente nacional do PMDB, Michel Temer e outras autoridades. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará participando de evento relativo à atividade política que exerce na Câmara. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo

Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia das notas fiscais de nº 009502, de 3 de setembro de 2003, no valor de R\$ 1.650,25; e nº 013811, de 3 de setembro de 2003, no valor de R\$ 1.650,25; bem como, cópia das demais notas fiscais e empenhos, emitidos e pagos no ano de 2003, até 20 de maio de 2004, referente à aquisição de grama. Informamos ainda que se a resposta não for enviada no prazo legal, conforme dispõe o inciso XXVI, do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, o presente pedido será encaminhado ao Ministério Público para providências cabíveis. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja juntado ao Projeto de Lei nº 41/2004, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais – no valor de 5% (cinco por cento), cópia do texto anexo, intitulado “5% ao funcionalismo municipal = migalhas”. Solicita ainda o vereador proponente, que outra cópia do referido texto seja anexada junto aos arquivos da Casa. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do projeto de lei nº 67/2003, que concede isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para regularização fundiária do Loteamento Imóvel Independência localizado no Bairro São João, tendo em vista a apresentação de outro projeto, pelo vereador proponente, sob nº 43/2004, que acrescenta artigo 2-A a lei nº 2.284, de 13 de outubro de 2003, que autoriza ao Município de Pato Branco a doação a título gratuito, a moradores do Bairro São João, bem como, efetuar a regularização com a averbação do Título de Propriedade junto ao Registro Geral de Imóveis. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Mérito para o projeto de lei nº 65/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que altera a denominação do "Teatro Municipal Naura Rigon" o Centro Cultural do Município, passando a denominar-se de Cine Teatro Naura Rigon, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, enviando cópia do referido projeto e solicitando que o mesmo informe esta Casa de Leis, se há regulamento quanto ao funcionamento do Centro Cultural do Município, certificando se a pretensão do autor eventualmente encontra-se inserida. A solicitação se faz considerando que o autor quer ampliar a destinação (finalidade) do próprio municipal, adicionando ainda ao nome a palavra Cine-Teatro. Do vereador Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine o início da construção da praça e do ginásio de esportes no Bairro Planalto, reivindicação que está sendo feita desde 2001, através de ofícios enviados ao Prefeito Municipal, porém até a presente data sem tomadas de providências. A construção da praça e do ginásio beneficiará todos os moradores que Bairro, que não dispõem de um local apropriado para realização de atividades de lazer e esportivas. Solicita ainda o vereador proponente, reiterando pedidos anteriores, que seja providenciada a aquisição de um terreno para construção do novo campo, em função de que o Município adquiriu o atual, com a promessa por

parte do Prefeito Municipal, de que em breve iria adquirir outro terreno para construção do campo, porém, até a presente data a promessa não foi cumprida. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Glademir Dondoni, Presidente do Master Clube Pato Branco (Av. Tupi, 4238, Fone 223-1850, Cep 85506-000 Pato Branco, Paraná), parabenizando-o, extensivo a todos os atletas do Clube, pelo lançamento da Campanha do Agasalho 2004. A campanha visa arrecadar roupas, cobertores e alimentos não perecíveis para as pessoas carentes de nossa cidade. Medida mais que necessária para agasalhar as pessoas que não têm condições financeiras para adquirir comida e roupas, principalmente em épocas frias do ano. Do vereador Enio Ruaro - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Bernardete Barancelli Valenga, Diretora do Colégio Estadual La Salle (Rua Araribóia, 891), extensivo aos professores, equipe pedagógica, alunos e pais, parabenizando-os pela realização da Semana de La Salle, realizada de 10 a 14 de maio de 2004. O evento envolveu pais, alunos, ex-alunos e comunidade em geral, com diversos acontecimentos, como: 1ª Dança La Salle. Palestras com profissionais para alunos da 3ª série do Ensino Médio. Noite do Causo. Gincana cultural La Salle. Palestra para os pais, professores e ex-alunos do La Salle. Concurso de poesia. Celebração de encerramento da Semana de La Salle. Jantar festivo La Salle. Congresso interno, com a presença do Irmão Roque, coordenador da Província. Toda esta programação fez parte da comemoração aos 37 anos de La Salle em Pato Branco, instituição de ensino que muito contribui e contribuiu para o desenvolvimento educacional do nosso município. Parabéns a todos! Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução do serviço de cascalhamento na estrada de acesso à propriedade do Senhor Selvino Martinello, residente na divisa de Pato Branco com Vitorino, proporcionando condições de trafegabilidade. O produtor de leite necessita de uma estrada com condições de acesso, principalmente para poder transporte a produção. Para tanto, ele se prontifica em pagar o óleo do maquinário que será utilizado para fazer o serviço. São apenas 400 metros de extensão da estrada, que proporcionará condições seguras e acesso fácil a sua propriedade. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja arrumada a estrada de acesso à propriedade dos senhores Argemiro Pagnoncelli e Nivaldino Simioni, na comunidade do Passo da Ilha, bem como o bueiro existente no local. Os agricultores se prontificam em fornecer o óleo da máquina, mas solicitam urgência no atendimento ao solicitado, levando-se em consideração que os mesmos pagam os impostos em dia e gostariam que a Prefeitura tomasse providências urgentes, já que incentivam tanto os agricultores a permanecerem no campo, porém eles necessitam de condições para poderem transportar seus produtos com segurança. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, informações sobre a Pato Branco Tecnópole, as quais sejam: a participação da Prefeitura Municipal de forma direta ou indireta junto à entidade; a situação financeira da Pato Branco Tecnópole; se está previsto algum investimento da Prefeitura Municipal, informar o valor; quais são os projetos e a importância da entidade no desenvolvimento tecnológico da cidade. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução do serviço de melhoria no asfalto na Rua Tamoio, entre as Ruas Itacolomi e Araribóia, em frente à antiga rodoviária. Foram recapeadas diversas ruas no centro da cidade, porém, neste pequeno trecho, de apenas uma quadra, o asfalto encontra-se em péssimas condições, cheio de buracos, causando transtornos a todos os transeuntes. A solicitação é dos comerciantes da Rua Tamoio, que temem a ocorrência de acidentes que podem ser causados pelo impacto dos veículos nos buracos. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que seja feita abertura do final da Rua Prefeito Graeff, no Bairro La Salle. A abertura da rua deve ser feita a partir da residência de número 240, proporcionando o acesso dos moradores, os quais se prontificam em pagar óleo diesel e despesas com funcionários, para que o serviço possa ser executado com a maior brevidade possível. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja agilizado o término da reforma da Praça Santo Bertol, localizada no Bairro Santa Terezinha. A solicitação é dos moradores do Bairro Santa Terezinha, levando-se em consideração principalmente que a praça é o único local de lazer para as crianças, sendo necessário que a reforma seja concluída com brevidade. Solicitam ainda os vereadores proponentes, reiterando pedidos anteriores, que o Executivo Municipal providencie o conserto do asfalto na Rua João Pessoa, no Bairro Santa Terezinha, o qual encontra-se totalmente danificado. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, juntamente com o vereador Nelson Bertani - PDT, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que realize parceria com o agricultor, Senhor Osmar Geremia, de Independência, no sentido de executar o cascalhamento na estrada de acesso à sua propriedade. O Executivo fornece o material e o agricultor executa o serviço de espalhar as pedras, proporcionando assim melhores condições de trafegabilidade e maior segurança. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de cobertura no ponto de ônibus localizado na Rua Gregório Pastorello, Bairro Bonatto. A solicitação é dos moradores que enfrentam dificuldades ao esperar o ônibus do

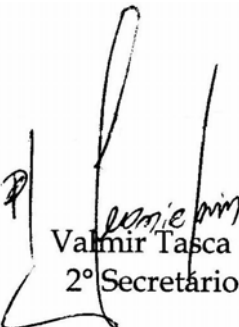
transporte coletivo urbano, principalmente em dias de chuva, devido a falta de proteção no referido ponto. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, Nelson Bertani – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido formulado pelos presidentes das Associações de Moradores dos Bairros Vila Esperança e Aeroporto, Senhores José Garibaldi e Sidnei Barbieri, respectivamente, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que providencie melhorias para os moradores dos referidos Bairros, as quais seguem: oportunizar as famílias das Senhoras Madalena Prestes e Ivanir Rodrigues, que residem na Rua Natália Vicente Pereira, esquina com a Rua João Penso, Bairro Vila Esperança, permuta de terreno, transferindo-as para outro local, tendo em vista que estão vivendo em condições sub-humanas; providenciar a construção de uma praça com balanços, escorregadores e outros brinquedos, proporcionando às crianças um local apropriado para brincar de forma saudável; construir um ginásio de esportes para que os professores da Escola Municipal Lions Clube possam desenvolver atividades recreativas e esportivas, com os alunos, como também, para ser utilizado pelos membros das associações de moradores, para o incentivo as mais variadas modalidades esportivas, e para realização de eventos em prol da comunidade dos bairros. Por se tratar de bairros que contam com grande número de moradores, que merecem atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento as suas reivindicações, solicitamos que este o faça com brevidade. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de semáforo na esquina das Ruas Goianazes com Araribóia, no Centro. Além de ser uma esquina nas ruas centrais da cidade, as vias dão acesso ao Colégio Estadual La Salle, Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças, Escola Estadual Professor Agostinho Pereira, além de diversos estabelecimentos como Receita Federal, Receita Estadual, Câmara Municipal, Feira do Produtor e outros, o que provoca grande movimentação de veículos, principalmente nos horários de pico. A grande movimentação de veículos e pedestres causa congestionamentos e conseqüentemente a ocorrência de acidentes e atropelamentos, o que pode ser evitado em sua grande maioria, com a instalação de um semáforo, pedido este que vem sendo feito há tempos, e até a presente data não atendido. Esperamos que o Executivo Municipal, considerando o grande número de acidentes que ocorrem freqüentemente e, principalmente a falta de segurança existente na referida esquina, determine a colocação do semáforo, que com certeza possibilitará um tráfego mais seguro e com menor índice de acidentes. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao advogado Augusto Renato Penteado Cardoso (Rua Iguaçu, 506, sala 103, Pato Branco, Paraná), parabenizando-o por ter sido agraciado com a Medalha Coronel Sarmiento, pelo trabalho realizado em nossa cidade, em prol da ordem pública. A entrega da homenagem faz parte das comemorações ao Dia do Patrono da Polícia Militar, que ocorreu no dia 17 de maio, data do 112º aniversário de nascimento do Patrono, coronel Joaquim Antonio de Moraes Sarmiento. Parabéns e sucesso na continuidade

do seu trabalho. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, e vereador Antonio Urbano da Silva - PL, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Carlinho Antonio Polazzo (Secretaria de Ação Social e Cidadania), extensivo a todos os membros da diretoria, parabenizando-o por ter sido eleito Presidente da Associação de Moradores de São Roque do Chopim. A eleição ocorreu no dia 15 de maio de 2004, com a presença dos moradores do Distrito. Temos certeza que pela competência e profissionalismo dos membros que compõem a nova diretoria daquela associação de moradores, será dada continuidade aos trabalhos que vem sendo desenvolvidos, pela defesa dos direitos de todos os residentes em São Roque do Chopim. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Agostinho Rossi - PTB, inscrito no Grande Expediente para falar sobre a operação tartaruga que está sendo realizada pelos professores da rede municipal de ensino de Pato Branco, desde o dia 19 de maio de 2004. Os professores estão trabalhando até as 10 horas da manhã e à tarde até às 15 horas, em seguida dirigem-se à Prefeitura Municipal para chamar a atenção do Prefeito Municipal para que reveja o aumento insignificável de 5% (cinco por cento) proposto através do projeto de lei nº 41/2004, mensagem nº 26/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais. Segundo o vereador a insatisfação por parte dos professores e com a operação tartaruga espera-se que o Prefeito Municipal perceba definitivamente que os professores reivindicam no mínimo 60% de reposição salarial. Para finalizar solicitou o apoio de todos os vereadores da Casa e da população pato-branquense, já que é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o funcionalismo está, praticamente, desde 1994 com os salários inalterados. Após o pronunciamento do vereador Agostinho Rossi - PTB, o presidente, Dirceu Dimas Pereira, esclareceu que ontem, 19 de maio de 2004, viajou juntamente com o Prefeito Municipal, senhor Clóvis Santo Padoan, para uma reunião no Tribunal de Contas do Estado a fim de analisar o índice máximo de reposição salarial para os funcionários públicos do município. Convidou os vereadores para uma reunião no gabinete do Prefeito Municipal, que será realizada amanhã, 21 de maio de 2004, às 17 horas, para discutir sobre o assunto. Na seqüência, foi deixado o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Todas as lideranças pronunciaram-se e apoiaram a reivindicação dos professores, que lotaram o plenário nesta sessão. Dando continuidade o vereador Enio Ruaro - PP entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, concedida à Faculdade Mater Dei, na pessoa de seu Guido Victor Guerra, extensiva ao Diretor da Faculdade Mater Dei, Senhor Rubens Fava; ao Coordenador do Curso de Direito, Flori Antonio Tasca; ao Coordenador do NPJ - Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Mater Dei, Andrey Herget; ao Presidente da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco, Adular Gemza; à Rádio Itapuã, Claudemir Zanco; ao Jornal

Diário do Povo, Delise Maria Guarienti de Almeida Ferreira; ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Helena dos Santos Ferreira Notte; à Receita Federal, Lauri Evaristo Bebber; ao Instituto de Identificação do Paraná, Teresa Florão Alves; Cartório Eleitoral, Adriana Barão; Ministério do Trabalho, Francisco Padilha e Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, Adão Alves Rodrigues e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na pessoa da Presidente Lori Busato, pela celebração do Convênio de Cooperação, firmado entre a instituição de ensino e a União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco, com a devida anuência dos presidentes das Associações de Moradores de bairros. O senhor Guido Guerra, Diretor-geral da Faculdade Mater Dei recebeu a Moção de Aplauso e usou a Tribuna para fazer suas considerações, conforme cópia anexa. Na seqüência, foi suprimido o intervalo de 5 (cinco) minutos, a pedido do vereador Silvio Hasse - PDT com a aprovação de todos os vereadores, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de decreto legislativo nº 01/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro - PP, que concede Título de Cidadã Honorária à Ilustríssima Senhora Modesta Viganó Pastro. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação do projeto de decreto legislativo constante da ordem do dia, o vereador e 1º secretário da Mesa Diretora, Leonir José Favin - PMDB, conforme requerimento apresentado nesta sessão. Finda ordem do dia, foi suprimido o espaço para as explicações pessoais, tendo em vista a realização da sessão especial, para audiência pública que será realizada nesta data, com início às 19h e 30min, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para debater o projeto de lei nº 29/2004, de 15 de abril de 2004, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 20 de maio de 2004.


Dirceu Diniz Pereira
Presidente


Valmir Tasca
2º Secretário